

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

Abertura de procedimento a 20-07-2017 Conclusão 29-12-2017

Adjudicatário

- Nome: ENGIBUILT – Construções, Lda.
- Sede: Urbanização Lezíria Park, Lote 1 Edifício 3, Escritório 9, Forte da Casa
- NIF: 504 860 313

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de execução e montagem de três portas de sacada no Andar Nobre, uma janela no corredor do 6º piso e três janelas no 7º piso do palácio de S. Bento

Entidades Convidadas

- H-TECNIC, Lda.;
- Carlos Alberto da Silva Santos;
- ENGIBUILT – Construções, Lda.
- Florêncio Luís Filipe, Carpintaria e Marcenaria, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

29.931,50

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

60

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República. (nº 2 do artigo 127º do CCP).

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável